



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO
IPIAÚ – BAHIA – CEP: 45570-000
CNPJ: 13.246.442/0001-64

OFÍCIO INDICAÇÃO 030/2023

Ipiaú-BA, 10 de Maio de 2023



CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ: 13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000321/2023

Data: 11/05/2023 10:27:11

Situação: Protocolado

Assunto: INDICAÇÃO 030/2023

Handwritten signature in blue ink

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu
Praça Alberto Pinto, s/n. Ipiáu/Ba.

Assunto: Inserção do Curso profissionalizante de vigilante e/ou agentes de portaria na agenda/cronograma de cursos de capacitação prestados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. no uso de minhas atribuições legais e regimentais, para indicação solicitação ao Poder Executivo Municipal para a inserção do Curso de profissionalizante de vigilante e/ou agentes de portaria na agenda/cronograma de cursos de capacitação prestados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Justificativa

Sabemos que é muito desafiador para os jovens hoje em dia conseguirem se inserir no mercado de trabalho ou iniciar uma profissão – no Brasil, 35,9% deles atualmente não trabalham e nem estudam, de acordo com o relatório da OCDE de 2022. O agente de portaria é profissional fundamental para qualquer instituição, sendo ela pública ou privada, e possui um vasto mercado para atuação, desde a modalidade residencial, educacional ou empresarial, esse profissional é quem está na linha de frente dos prédios e deve ser capaz de perceber os primeiros sinais de risco e de tomar as iniciativas para